



# Política de Acesso Aberto da Fiocruz

*versão atualizada  
em 2024*




FIOCRUZ

SUS







# **Política de Acesso Aberto da Fiocruz**

*versão atualizada  
em 2024*

FEVEREIRO | 2025

## FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

### Presidência

Mario Santos Moreira

### Chefe de Gabinete

Zélia Maria Profeta da Luz

### Diretoria Executiva

Juliano de Carvalho Lima

Priscila Ferraz Soares (Diretora Executiva Adjunta)

### Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC)

Cristiani Vieira Machado

### Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS)

Hermano Albuquerque de Castro

### Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB)

Maria de Lourdes Aguiar Oliveira

### Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS)

Marco Aurelio Krieger

### GRUPO DE TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO DO

#### TEXTO DA POLÍTICA:

Adeilton Brandão (IOC),  
Allan Rocha (Cinco/VPEIC),  
Ana Beatriz Aguiar (Cinco/VPEIC),  
Ana Furniel (Campus Virtual/VPEIC),  
Anne Clinio (Cinco/VPEIC),  
Claudete Queiroz (ICICT),  
Marcus Vinicius Silva (COC),  
Monica Garcia (ICICT),  
Rosane Silva (Campus Virtual/VPEIC),  
Vanessa Jorge (Cinco/VPEIC) e  
Viviane Veiga (ICICT).

#### PROJETO GRÁFICO:

Valéria Sá (ICICT).

### DOCUMENTO TRAMITADO PELAS SEGUINTES

#### INSTÂNCIAS DA FIOCRUZ:

- Fórum de Editores Científicos em 22 de agosto de 2024
- Câmara Técnica de Informação e Comunicação em 02 de setembro de 2024
- Fórum de Ciência Aberta em 16 de agosto de 2024
- Encontro com os Núcleos de Ciência Aberta em 25 de setembro de 2024
- Câmara Técnica de Pesquisa em 09 de outubro de 2024
- Câmara Técnica de Educação em 14 de outubro de 2024
- Sistema Gestec/NIT em 11 de novembro de 2024
- Câmara Técnica de Informação e Comunicação em 05 de dezembro de 2024

## FICHA CATALOGRÁFICA

Catálogo na fonte  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde  
Biblioteca de Saúde Pública

F981p Fundação Oswaldo Cruz.  
Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz /  
Fundação Oswaldo Cruz. – Rio de Janeiro, RJ : Fiocruz, 2025.  
24 p. : PDF ; 3,1 MB.

ISBN:

1. Acesso Aberto. 2. Informação. 3. Academias e Institutos.  
4. Obras Intelectuais. 5. Financiamento. I. Título.

CDD – 23.ed. – 070.57973

1ª edição – 2014 (Publicada na Portaria da Presidência da Fiocruz nº.329)  
Documento aprovado pelo Conselho Deliberativo em 13 de dezembro de 2024.

### ATRIBUIÇÃO NÃO COMERCIAL (CC BY-NC):



Essa licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir deste material para fins não comerciais, e, embora materiais derivados tenham de atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não são obrigados a licenciar materiais derivados sob os mesmos termos.

### LICENÇA DISPONÍVEL EM:

[https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR)

Obras de terceiros e conceitos utilizados neste material são de inteira responsabilidade da área técnica.

### O CONTEÚDO DESTA E DE OUTRAS OBRAS DA FIOCRUZ PODE SER ACESSADO NA PÁGINA DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL:

[www.arca.fiocruz.br](http://www.arca.fiocruz.br)







# SUMÁRIO

## POLÍTICA DE ACESSO ABERTO DA FIOCRUZ

versão atualizada  
em 2024



1 APRESENTAÇÃO	7
2 INTRODUÇÃO	9
3 DEFINIÇÕES	11
4 OBJETIVOS	17
5 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS	19
Diretriz 1 - Depósito e acesso a obras intelectuais	20
Diretriz 2 - Direitos autorais das obras intelectuais	22
Diretriz 3 - Governança, incentivos e financiamento	23







# APRESENTAÇÃO

POLÍTICA DE  
ACESSO ABERTO  
DA FIOCRUZ

versão atualizada  
em 2024



**A Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz, cuja primeira versão foi publicada em 2014, visa garantir à sociedade acesso gratuito, público e aberto à produção intelectual da Fundação.**

A Política se baseia na concepção do conhecimento como bem público. O direito de acesso ao conhecimento científico e a informações relevantes para a saúde deve ser assegurado a todas as pessoas, influenciando a efetivação dos demais direitos de cidadania e as condições de vida das populações. Nesse sentido, representa também estratégia fundamental para a redução de desigualdades na ciência, na saúde e na educação, marcantes no cenário nacional e global.

Ao longo dos últimos 10 anos, houve transformações intensas na dinâmica e nas formas de produzir e divulgar a ciência e as informações em saúde, incluindo mudanças tecnológicas, o crescimento da atuação de empresas no campo e novas práticas de mercantilização de dados científicos e de interesse para a saúde. Essas transformações têm implicações para a atuação da Fiocruz, diante de seu compromisso com o fortalecimento da ciência nacional, do Sistema Único de Saúde, dos direitos sociais e da democracia.

A implementação da Política de Acesso Aberto ao Conhecimento, acompanhada por instâncias colegiadas da Fiocruz, favoreceu diversos avanços, incluindo o maior envolvimento da comunidade interna e a crescente disponibilização em acesso aberto da diversificada produção intelectual da Fiocruz. Isso tem se dado por meio do repositório institucional Arca e de outras plataformas e meios, a depender do tipo de produção e de suas finalidades sociais. O Acesso Aberto passa a se articular a outras iniciativas, no marco de uma concepção ampla

de Ciência Aberta, que envolve diferentes linhas de atuação, como o compartilhamento de dados de pesquisas e a educação aberta.

A Fiocruz também alcançou reconhecimento nacional e internacional por ações relacionadas à promoção do Acesso Aberto e da Ciência Aberta, incluindo a participação em debates estratégicos e premiações.

Nesse percurso, observaram-se limites e novos desafios, que levaram à proposição pela Câmara Técnica de Informação e Comunicação da atualização da Política, visando adequá-la ao novo contexto.

A versão da Política de Acesso Aberto ao Conhecimento apresentada resulta do aprendizado institucional durante uma década e de um processo de construção coletiva, especialmente durante o ano 2024, que mobilizou um grupo de trabalho específico, diversas unidades e instâncias colegiadas, consultas e debates internos, culminando em sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da Fiocruz em dezembro de 2024.

A atualização da Política, ao completar 10 anos, renova o compromisso da Fiocruz com a produção e disponibilização de conhecimentos científicos e em saúde acessíveis a diferentes grupos da população, a serviço da construção de uma sociedade mais democrática, justa e igualitária.

**Cristiani Vieira Machado**

*Vice-presidente de Educação, Informação e Comunicação*

# INTRODUÇÃO

POLÍTICA DE  
ACESSO ABERTO  
DA FIOCRUZ

versão atualizada  
em 2024



A democratização e a universalização do acesso ao conhecimento são condições fundamentais para o desenvolvimento igualitário e sustentável das nações.



O estabelecimento de uma política institucional objetiva garantir à sociedade o acesso gratuito, público e aberto ao conteúdo integral da produção intelectual desenvolvida pela Fiocruz.

Esta Política está alinhada e reforça as iniciativas internacionais e nacionais de apoio ao Acesso Aberto, transparência, ética e integridade em pesquisa. A Política contribuirá para fortalecer os mecanismos de preservação da memória institucional e aumentar o acesso e o impacto da produção intelectual da Fiocruz, constituindo-se em um importante instrumento que promoverá, de forma organizada e reunida, a disseminação, o acesso, e conseqüentemente, a visibilidade do conhecimento gerado na instituição.

A Fiocruz reconhece e respeita os direitos autorais, sejam eles morais ou patrimoniais, e os demais direitos de propriedade intelectual em relação ao conhecimento produzido, bem como os direitos personalíssimos e questões éticas. A instituição resguarda aos autores os direitos morais de suas obras. Também reconhece que, observada a legislação vigente e suas políticas internas, é dever das instituições públicas assegurarem que a sociedade tenha acesso ao conhecimento por elas produzido, refletindo o estabelecido na Declaração Universal dos Direitos do Homem, em seu artigo XXVII.

Assim, qualquer obra intelectual somente será considerada como de Acesso Aberto caso não esteja sujeita a qualquer determinação legal de sigilo ou restrições éticas ou contratuais para disponibilização ao público geral que possa ser disponibilizada.

A Política de Acesso Aberto ao Conhecimento e a Política de Gestão, Compartilhamento e Abertura de Dados para Pesquisa (2020) compõe o rol de políticas de Ciência Aberta da Fiocruz, que se articulam a outras políticas institucionais, tais como a Política de Segurança da Informação e Comunicações (Posic)(2012), Política de Preservação dos Acervos Científicos e Culturais da Fiocruz (2013), Política de Comunicação da Fiocruz (2016), Política de Inovação da Fiocruz (2018), Política da Fiocruz para Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência (2019), Política de Memória Institucional da Fiocruz (2020), Política de Divulgação Científica e Popularização da Ciência da Fiocruz (2021), Política da Qualidade da Fiocruz (2022) e Política de Equidade Étnico-Racial e de Gênero (2023), entre outras.

Por fim, acrescenta-se que há inúmeras iniciativas para a promoção e o fortalecimento do Acesso Aberto na instituição<sup>1</sup>. Trata-se de um compromisso institucional de transparência e disseminação de conhecimentos para sociedade.

---

<sup>1</sup> As principais iniciativas da Fiocruz podem ser consultadas no site da fundação no endereço <https://portal.fiocruz.br/iniciativas-na-fiocruz>

# DEFINIÇÕES

## POLÍTICA DE ACESSO ABERTO DA FIOCRUZ

versão atualizada  
em 2024



O **ACESSO ABERTO** é uma das dimensões da Ciência Aberta. Trata-se de um movimento internacional que advoga pela disponibilização de literatura de caráter acadêmico ou científico, permitindo a qualquer usuário ler, baixar (fazer *download*), copiar, distribuir, imprimir, pesquisar ou referenciar (fornecer *link*) o texto integral dos documentos.

## **AS PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS PARA EFETIVAÇÃO DO ACESSO ABERTO:**

### **VIA VERDE**

Prioriza o autodepósito de artigos, teses e dissertações pelos autores nos repositórios institucionais das organizações as quais estão filiados.

### **VIA DOURADA**

Aposta na publicação em Acesso Aberto em revistas científicas mantidas por editoras comerciais mediante o pagamento de taxa de processamento de artigos (Article Processing Charges – APC, em inglês).

### **VIA DIAMANTE**

Prioriza a manutenção da governança da comunicação científica entre suas instituições que, por sua vez, sustentam revistas científicas nas quais não há cobrança de APCs para publicar e tampouco pagamento de assinatura para acessar o texto integral dos artigos.



## ARTICLE PROCESSING CHARGE (APC) OU TAXA DE PROCESSAMENTO DE ARTIGOS

Refere-se a taxa cobrada por editoras(es) para que os artigos publicados em uma revista científica sejam disponibilizados em Acesso Aberto. As APCs são pagas pelo autor, pela instituição ao qual o autor está vinculado ou por financiadores. O seu valor pode variar de acordo com o prestígio do periódico ou editora, havendo a possibilidade de se solicitar descontos ou isenções (*waiver*) para autores em países menos desenvolvidos

## AUTORES DA FIOCRUZ

Para fins desta política, são considerados autores vinculados a Fiocruz os servidores, discentes e demais colaboradores, contratados direta ou indiretamente.

## CIÊNCIA ABERTA

Movimento internacional que compreende mudanças estruturais nas condições e na forma como a ciência é produzida e compartilhada. A Ciência Aberta envolve práticas que tornam o conhecimento científico acessível e reutilizável por todos, e que reforçam o diálogo com diferentes grupos sociais e sistemas de conhecimento, ampliando os benefícios para a própria ciência e a sociedade. Tais mudanças são consideradas especialmente relevantes em pesquisas realizadas com fundos públicos, em todos os campos do conhecimento. São exemplos de práticas que fazem parte desse movimento:

- **ACESSO ABERTO** – *ver Acesso Aberto (página 13)*
  
- **DADOS PARA PESQUISAS COMPARTILHADOS E ABERTOS** – Na Fiocruz, as ações de gestão, compartilhamento e abertura de dados para pesquisas são orientadas por [política institucional](#) e as plataformas de referência para implementação desta política são o [Arca Dados](#) e [FioDMP](#).
  
- **RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS** – *ver Recursos Educacionais Abertos.*
  
- **CIÊNCIA CIDADÃ** – Refere-se à pesquisa conduzida com metodologias participativas que fomentam a atuação ativa da sociedade representada por públicos com diversos níveis de especialização (cientistas amadores, estudantes, educadores etc.) e que colaboram de forma voluntária em atividades como coleta de dados, análise de amostras, interpretação de resultados, entre outros.
  
- **CADERNOS ABERTOS DE LABORATÓRIOS** – Refere-se à abertura do principal instrumento de registro primário de pesquisas em laboratórios, no qual os cientistas documentam etapas e detalhes da condução de experimentos, análises e interpretações de resultados.
  
- **SOFTWARE LIVRE** – Refere-se a softwares que oferecem a liberdade do usuário para executar, distribuir, modificar e repassar as alterações, sem depender de permissão do autor do programa. O movimento software livre se baseia nas quatro liberdades dos usuários:
  - 1) A liberdade de executar o programa, para qualquer propósito;
  - 2) A liberdade de estudar como o programa funciona, e adaptá-lo para as suas necessidades;
  - 3) A liberdade de redistribuir cópias de modo que você possa beneficiar o próximo;
  - 4) A liberdade de aperfeiçoar o programa, e liberar os seus aperfeiçoamentos, de modo que toda a comunidade se beneficie.
  
- **HARDWARE CIENTÍFICO ABERTO** – Refere-se a projetos de hardware científico cujo design e documentação são disponibilizados para comunidades de criadores e usuários de forma aberta, permitindo que qualquer pessoa possa acessar, reproduzir ou modificá-lo livremente.

## OBRA INTELECTUAL

Para fins da Política de Acesso Aberto ao Conhecimento é compreendida como obra intelectual toda a produção científica, técnica, tecnológica, cultural e didático-educacional da Fiocruz.

## A POLÍTICA DE ACESSO ABERTO AO CONHECIMENTO SE APLICA A TODA OBRA INTELECTUAL:

- I. De autoria individual, em coautoria e de autoria coletiva de profissionais da Fiocruz, e daqueles outros de qualquer forma vinculados à instituição no momento da produção.
- II. Elaborada com recursos físicos ou financeiros ou, ainda, envolvendo os trabalhadores da Fiocruz ou produzida pelos autores no exercício da sua função, ainda que em parcerias com outras pessoas jurídicas ou físicas, públicas ou privadas.
- III. Cujos direitos foram adquiridos, recebidos, licenciados, cedidos ou transferidos por quaisquer meios, onerosa ou gratuitamente.
- IV. Integrantes dos acervos científicos e culturais, conforme a Política de Preservação de Acervos Científicos e Culturais da Fiocruz e das diretrizes das instâncias responsáveis pela guarda dos acervos.

## PERÍODO DE EMBARGO

Refere-se ao período entre a publicação de um artigo científico por uma revista científica e a data em que a íntegra do documento fica disponível para público amplo.



## RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS (REA)

Segundo o documento “Diretrizes REA” (2023), os Recursos Educacionais Abertos (REA) são os recursos educacionais desenvolvidos em padrões abertos, licenciados/cedidos e disponibilizados à sociedade sob uma licença ou cessão livre. São considerados recursos educacionais as obras intelectuais utilizadas para fins educacionais, pedagógicos e afins, tais como livros e materiais didáticos complementares, objetos educacionais multimídia, jogos educacionais e outras peças acadêmicas. Destacam-se ainda os Cursos Online Abertos e Massivos, do inglês *Massive Open Online Course* (MOOC), oferecidos por meio de ambientes virtuais de aprendizagem, que visam oferecer para muitos alunos a oportunidade de ampliar seus conhecimentos.

## REPOSITÓRIOS INSTITUCIONAIS

Os repositórios institucionais são sistemas de informação que permitem o armazenamento de obras intelectuais, e têm a capacidade de manter, gerenciar documentos e prover o acesso apropriado.

# OBJETIVOS

POLÍTICA DE  
ACESSO ABERTO  
DA FIOCRUZ

versão atualizada  
em 2024



A Política de Acesso Aberto ao Conhecimento busca garantir à sociedade o acesso gratuito, público e aberto ao conteúdo integral das obras intelectuais produzidas pela Fiocruz.

## São objetivos da Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz:

- I. Favorecer o acesso público e gratuito ao conhecimento produzido pela instituição;
- II. Contribuir para a valorização e a preservação da memória institucional;
- III. Dar visibilidade e disseminar a produção intelectual;
- IV. Apoiar o planejamento, a gestão da pesquisa e a formação sistemática e contínua sobre conceitos e práticas de Ciência Aberta;
- V. Estabelecer diretrizes de registro e publicização da produção intelectual.

# DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

POLÍTICA DE  
ACESSO ABERTO  
DA FIOCRUZ

versão atualizada  
em 2024



- Diretriz 1 – Depósito e acesso a obras intelectuais
- Diretriz 2 – Direitos de Propriedade Intelectual
- Diretriz 3 – Governança, incentivos e financiamento

# DIRETRIZ 1

## DEPÓSITO E ACESSO A OBRAS INTELECTUAIS

### D 1.1 – É obrigatório depositar no Repositório Institucional Arca:

- Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Trabalhos de Conclusão de Residência (TCR) elaboradas em Programas de Pós-graduação da Fiocruz;
- Dissertações e teses elaboradas por alunos dos Programas de Pós-graduação da Fiocruz;
- Dissertações e teses defendidas por servidores da Fiocruz em Programas de Pós-graduação da Fiocruz ou externos relacionadas com a missão da instituição;
- Artigos científicos publicados em periódicos elaborados por autores da Fiocruz;
- Artigos científicos de autores da Fiocruz já aprovados pelo processo de revisão por pares para publicação em revista científica;
- Documentos de patente de invenção e modelo de utilidade, registro de desenho industrial e registro de marca após a sua publicação pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

### D 1.2 – É obrigatório depositar na Plataforma Educare:

- Os recursos educacionais abertos elaborados por autores da Fiocruz, especialmente aqueles que são parte de cursos financiados por editais de fomento ou elaborados por meio de parcerias institucionais, financiados com recursos públicos.

**D 1.3** – Além das tipologias de caráter mandatório descritas acima, deve-se estimular o depósito em Acesso Aberto, sempre que possível, de toda e qualquer produção científica, técnica, tecnológica, cultural e didático-educacional da Fiocruz.

**D 1.4** – Toda obra intelectual publicada em Acesso Aberto deve explicitar os termos e condições de uso por terceiros.



**D 1.5** – Os documentos depositados no Repositório Institucional Arca e na Plataforma Educare devem observar os fluxos, as normas e os padrões estabelecidos na instituição, incluindo procedimentos de curadoria.

**D.1.5.1** – A Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz prevê o desenvolvimento de planos operativos e/ou documentos associados que orientarão sua implementação, a serem elaborados com a participação das instâncias e atores pertinentes, considerando os diferentes tipos de produtos.

**D 1.6** – O depósito e o acesso às obras intelectuais depositadas nas plataformas institucionais observarão as hipóteses legais de sigilo previstas, os contratos de confidencialidade e demais instrumentos firmados, as exigências estabelecidas em parcerias, editais e acordos de pesquisa, bem como as normas e legislação incidente sobre a atividade.

**D 1.7** – Os autores vinculados a Fiocruz devem negociar, sempre que possível, a dispensa ou redução ao mínimo possível do período de embargo de suas obras intelectuais de modo a viabilizar a disponibilização imediata ou em curto prazo, integral e em Acesso Aberto nos repositórios institucionais.

**D.1.7.1** – Os artigos científicos de autores da Fiocruz publicados em revistas científicas que demandam período de embargo devem observar a restrição temporária do acesso ao documento.

**D 1.8** – As políticas e práticas editoriais definidas pela Editora Fiocruz e revistas científicas editadas pela Fiocruz deverão estar alinhadas às diretrizes estabelecidas nesta Política.

## DIRETRIZ 2

### DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

**D 2.1** – Os autores deverão ceder à Fiocruz, gratuita e não exclusivamente, os direitos de utilização não comercial das obras intelectuais, durante o prazo de vigência dos direitos autorais, em qualquer meio ou veículo, inclusive e, principalmente, o digital, em todos os países e idiomas, para utilização e disponibilização pública para fins não comerciais, reservados aos autores os direitos morais das obras intelectuais de que forem autores.

**D 2.1.1** – A permissão de uso inclui os direitos de reproduzir, distribuir, disponibilizar, difundir, divulgar, arquivar, inserir em bancos de dados, utilizar, criar obras derivadas, autorizar o uso para fins de mineração de textos e dados, incluir em novas obras ou coletâneas, produzir obras audiovisuais ou coletivas, traduzir, exibir, executar, representar, declamar, expor, coreografar, emprestar, traduzir, ou qualquer forma de utilização das obras intelectuais, existentes ou que venham a existir no futuro, e também o direito de autorizar terceiros a fazer tais usos, desde que sejam respeitados os direitos morais, dando-se os devidos créditos aos autores originais.

**D 2.1.2** – A cessão padrão feita à Fiocruz pelos autores com relação às obras da qual é titular autorizará a utilização não comercial, gratuita, não exclusiva, em caráter permanente e irrevogável, da obra disponível no Repositório Institucional Arca, e na Plataforma Educare, por qualquer pessoa, física ou jurídica.

**D 2.1.3** – A Fiocruz poderá, em razão do interesse e necessidade, decidir pela inclusão dos direitos de utilização comercial, nos termos de cessão.

**D 2.1.4** – As obras intelectuais depositadas, em Acesso Aberto, no Repositório Institucional Arca e na Plataforma Educare, salvo disposição em contrário, poderão ser utilizadas gratuitamente por qualquer pessoa física ou jurídica, para fins privados, pessoais, educacionais, de pesquisa, científicos, informativos, de arquivamento, preservação, difusão, divulgação, demonstração, disponibilização ou quaisquer outras finalidades não comerciais.

**D 2.2** – Os editais, convênios, contratos, regimentos internos das unidades e de seus Programas de Pós-graduação e quaisquer instrumentos jurídicos publicados pela Fiocruz deverão ser adequados aos objetivos e determinações desta Política.

**D 2.3** – Obras intelectuais contendo dados ou conhecimentos estratégicos para inovação e/ou que possam ser passíveis de proteção intelectual deverão ser avaliadas previamente ao depósito e liberação.

**D. 2.4** – A disponibilização das obras intelectuais deve equilibrar o compromisso com o acesso aberto e a proteção da propriedade intelectual, orientando que terceiros utilizem os resultados de forma adequada e/ou com a devida atribuição de crédito.

## DIRETRIZ 3

### GOVERNANÇA, INCENTIVOS E FINANCIAMENTO

**D 3.1** – A implementação da Política de Acesso Aberto ao Conhecimento será acompanhada pelo Fórum de Ciência Aberta e Câmara Técnica de Informação e Comunicação, de acordo com decisões e diretrizes do Conselho Deliberativo e do Congresso Interno da Fiocruz.

**D 3.2** – A Fiocruz deverá alocar recursos orçamentários destinados a promoção e manutenção das iniciativas de Ciência Aberta na instituição.

**D 3.2.1** – Os Núcleos de Ciência Aberta, o Repositório Institucional Arca e a Plataforma Educare devem contar com diferentes mecanismos e estímulos para garantir a sua infraestrutura, operação e sustentabilidade, com recursos financeiros da Fiocruz especificamente alocados para esta finalidade.

**D 3.3** – A Fiocruz promoverá ações de sensibilização e capacitação para disseminar informações sobre os princípios e práticas do Acesso Aberto, assim como desenvolver competências e habilidades necessárias para que os profissionais da instituição possam atuar no processo de abertura do conhecimento científico, incluindo atividades de curadoria.

**D 3.4** – A instituição adotará mecanismos para fortalecer as iniciativas de publicação científica em Acesso Aberto mantidas pela Fiocruz, tais como as revistas científicas, Editora Fiocruz entre outras.

**D 3.5** – Os autores deverão publicar, preferencialmente, em periódicos de Acesso Aberto que não cobrem taxas de processamento de artigos e de assinaturas para leitura da íntegra do conteúdo.

**D 3.5.1** – A instituição deverá adotar orientações, limites e critérios relativos ao pagamento de taxas de processamento de artigos, de forma a evitar gastos elevados, distorções e iniquidades na aplicação de recursos com essa finalidade, bem como a publicação em revistas científicas de qualidade questionável.

**D 3.6** – A Fiocruz incentivará o avanço de ações de disseminação e divulgação da produção científica em Acesso Aberto, a partir do monitoramento e produção de indicadores.

**D 3.7** – O cumprimento do depósito no Repositório Institucional Arca e Plataforma Educare poderá ser utilizado como critério avaliativo em processos seletivos de editais internos ou na concorrência a outros tipos de apoio financeiro da Fiocruz.







<https://portal.fiocruz.br/>



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

